



INDICAÇÃO Nº 025/2026

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3169 de 19/02/26

Livro nº 02 Fls 90/91

Ass. Adquirido

“Indica que sejam adotadas providências visando dar celeridade e prioridade ao andamento dos procedimentos administrativos e burocráticos necessários para execução das obras de pavimentação asfáltica nos bairros Grama, Borracha e Lago Azul, no município de Engenheiro Paulo de Frontin.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada **providências visando dar celeridade e prioridade ao andamento dos procedimentos administrativos e burocráticos necessários para execução das obras de pavimentação asfáltica nos bairros Grama, Borracha e Lago Azul, no município de Engenheiro Paulo de Frontin:**

Ressalta-se que a matéria referente à pavimentação asfáltica das referidas localidades já foi apreciada e aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, encontrando-se, contudo, com entraves burocráticos relacionados a procedimentos administrativos envolvendo a Prefeitura Municipal, a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal.

Destaca-se que, especialmente nos bairros Grama e Borracha, as condições precárias das vias têm dificultado significativamente o acesso do transporte público alternativo, transporte coletivo, serviços de transporte por aplicativo e mototáxi, em razão dos elevados custos de manutenção dos veículos e das condições inviáveis de tráfego, prejudicando diretamente a população residente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir prioridade administrativa e celeridade nos procedimentos necessários para execução das obras de pavimentação asfáltica nos bairros Grama, Borracha e Lago Azul, atendendo a uma demanda urgente da população local.

As condições atuais das vias comprometem a mobilidade urbana, dificultam o acesso da população ao transporte público, impactam negativamente a qualidade de vida dos moradores e limitam o desenvolvimento das comunidades afetadas.

Diante do exposto, torna-se fundamental a adoção de providências imediatas para dar andamento à execução das obras de pavimentação asfáltica nas localidades mencionadas.

Pelos motivos expostos, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 19 de fevereiro de 2026.

  
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor